LEI MUNICIPAL Nº. 318/2010
Data: 22 de outubro de 2010.
Origem: Poder Legislativo

DENOMINA RUA "1º DE JULHO".

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município qie a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada a seguinte via pública:

"1º DE JULHO", localizada na área rural do Município, rua esta que dá acesso ao antigo loteamento Vila Rica, tendo seu início nas margens da SC-415 (26º 07'20,93''S 48º 37'45,44'' O) até seu término.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de outubro de 2010.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal